



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 – AL/AP
PROCESSO Nº 0220/2023 – GABCIV – AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 0001/2024 – GABCIV-AL/AP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: A. DA S. BELO LTDA

III - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2024-AL, nos termos adiante estabelecidos

IV - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 001/2024-GABCIV-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de 10.01.2025 e Termo Final a data de 10.01.2026.

V - DO VALOR DO CONTRATO:

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 146.525,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), correspondente ao novo período ora prorrogado.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, através do Programa de Trabalho Nº. 01.031.0110.2472 (Manutenção Administrativa; Elemento de despesa: 33.90.40 (Outros serviços de TIC); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

VII – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Processo Administrativo nº. 0220-E/2023 – GABCIV-AL/AP; - Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, c/c o parágrafo único do art. 191 da Lei Federal nº 14.133/21; Cláusula Décima Quarta, Caput, do Contrato; Parecer Jurídico nº 003/2025 - PROGER/AL.

VIII – DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 10/01/2024

Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE - Diretor de Administração, e pela Contratado o Sr. ADRIANO DA SILVA BELO, representante legal da empresa A. DA S. BELO LTDA.